



## **RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014**

O Conselho Regional de Economia da 1ª Região – CORECON/RJ, torna pública:

- A retificação dos itens 1.1, 3.2, 3.3, 7.1 e 7.2 do Edital Tomada de Preços Nº 002/14,
- A retificação dos itens 4.3.1 e 4.3.5 do Anexo I do Edital Tomada de Preços Nº 002/14 e;
- A inclusão do item 5.2.3.5 no Edital Tomada de Preços Nº 002/14.

Objeto da Tomada de Preços Nº 02/2014: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de tratamento arquivístico e digitalização de documentos, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### **No item 1.1 do Edital Tomada de Preços Nº 002/14, onde se lê:**

*1.1 Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preço definidos no objeto deste Edital e seus Anexos devem ser entregues no local, data e horário abaixo:*

**Local: Corecon - RJ - Avenida Rio Branco, 109 – 19º andar**  
**Data: 01/08/2014**  
**Horário: 16:00h**

### **Leia-se:**

*1.1 Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preço definidos no objeto deste Edital e seus Anexos devem ser entregues no local, data e horário abaixo:*

**Local: Corecon - RJ - Avenida Rio Branco, 109 – 19º andar**  
**Data: 09/09/2014**  
**Horário: 13:30h**

### **No item 3.2 do Edital Tomada de Preços Nº 02/14, onde se lê:**

*3.2 - Poderão participar desta modalidade de licitação as empresas que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e que possuam sede ou filial no Rio de Janeiro.*



**Leia-se:**

3.2 - *Poderão participar desta modalidade de licitação as empresas que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e que possuam sede ou filial no Rio de Janeiro. Para as empresas que não possuam sede ou filial no Rio de Janeiro, será admitida a participação, desde que apresentem declaração se comprometendo a instalar estrutura necessária no Rio de Janeiro para a execução dos serviços no momento da contratação.*

**No item 3.3 do Edital Tomada de Preços N° 002/14, onde se lê:**

3.3 *Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo CORECON/RJ e/ou COFECON.*

**Leia-se:**

3.3 *Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo CORECON/RJ e/ou COFECON.*

**No item 7.1 do Edital Tomada de Preços N° 002/14, onde se lê:**

7.1 - *O valor total máximo estimado para a presente licitação é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), considerando o somatório dos seguintes itens: digitalização de uma estimativa de 1.168.000 (um milhão e cento e sessenta e oito mil) páginas; aquisição de software de Gestão Eletrônica de Documentos (GED); e manutenção do sistema por um ano após implantação.*

**Leia-se:**

7.1 - *O valor total máximo estimado para a presente licitação é de R\$ 350.400,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), considerando o somatório dos seguintes itens: digitalização de uma estimativa de 1.168.000 (um milhão e cento e sessenta e oito mil) páginas; aquisição de software de Gestão Eletrônica de Documentos (GED); e manutenção do sistema por um ano após implantação.*

**No item 7.2 do Edital Tomada de Preços N° 002/14, onde se lê:**

7.2- Os valores máximos para cada item são:

|                  | Valor máximo       |
|------------------|--------------------|
| Digitalização    | R\$0,30 por página |
| GED              | R\$ 100.000,00     |
| Manutenção anual | R\$ 12.000,00      |

**Leia-se:**

7.2 - Os valores máximos para cada item, cujo somatório não poderá ultrapassar o limite de R\$350.400,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais) previsto no item 7.1, são:

|                  | Valor máximo       |
|------------------|--------------------|
| Digitalização    | R\$0,30 por página |
| GED              | R\$ 100.000,00     |
| Manutenção anual | R\$ 12.000,00      |

*Exemplo 1: Caso a licitante opte, em sua proposta de preço, cobrar o valor máximo de R\$0,30 para digitalização por página, já atingirá o valor máximo de R\$350.400,00, devendo atribuir valor zero ao sistema GED e Manutenção anual para não ser desclassificada.*

*Exemplo 2: Caso a licitante opte, em sua proposta de preço, cobrar os valores máximos de R\$100.000,00 para aquisição do GED e R\$12.000,00 para manutenção anual, o valor da digitalização não poderá ser superior a R\$0,20 por página, sob pena de extrapolar o limite previsto no item 7.1.*

**No item 4.3.1 do Anexo I do Edital Tomada de Preços N° 002/14, onde se lê:**

4.3.1 – Instalação do banco de dados no computador servidor do Corecon-RJ (SQL Server). Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows, disponibilizado em Interface WEB, sendo acessado por browser pela Intranet. Computadores externos a rede de dados do Corecon-RJ não terão acesso ao sistema, por motivo de segurança.

**Leia-se:**

4.3.1 – Instalação do banco de dados no computador servidor do Corecon-RJ (SQL Server). Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows, disponibilizado em Interface WEB, sendo acessado por browser pela Intranet. Computadores externos a rede de dados do Corecon-RJ não terão acesso ao sistema, por motivo de segurança. Serão admitidos sistemas não proprietários de estrutura livre, onde as imagens deverão ser gerenciadas através de um sistema de GED, disponibilizando o viewer do software sem nenhum custo para o CORECON,



*para ser instalado nos computadores e no servidor, projetado para operar com a configuração mínima utilizando Microsoft XP ou superior.*

**No item 4.3.5 do Anexo I do Edital Tomada de Preços N° 002/14, onde se lê:**

*4.3.5 - Deverá manter registro de LOG de todas as operações realizadas no sistema, identificando as ações efetuadas pelo usuário, registrando chave, data e hora da operação.*

**Leia-se:**

*4.3.5 - Deverá manter registro de LOG de todas as operações realizadas no sistema, tais como impressão, cópia, etc, identificando as ações efetuadas pelo usuário, registrando chave, data e hora da operação.*

**Inclusão do item 5.2.3.5 no Edital Tomada de Preços N° 002/14, que tem a seguinte redação:**

*5.2.3.5 – As certidões negativas mencionadas nos itens 5.2.3.1, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 deverão estar dentro do prazo de validade de 90 dias, a contar da data de emissão.*

Os demais itens do Edital Tomada de Preços N° 002/14 e seus Anexos permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2014

**CARLOS HENRIQUE TIBIRIÇÁ MIRANDA**  
**Presidente da Comissão de Licitação**